

matrícula
67194

ficha
1

São Paulo, 23. FEV. 1990

Imóvel: O SALÃO PARA ESCRITÓRIO nº 11, localizado no 1º andar do EDIFÍ-
CIO ARTUR AZEVEDO, à Rua ARTUR DE AZEVEDO ns. 1.340 e 1.346, no 45º sub
distrito, Pinheiros, com a área útil de 191,35 m2, área comum de 35,65
m2, totalizando a área de 227 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 43,5293
m2 ou 13,1907% no terreno descrito na matrícula 13.234 deste Cartório,
na qual sob o nº 4 foi registrada a especificação de condomínio do refe-
rido edifício.

Proprietária: HIDRAULICA FRANCHINI LTDA (CGC 61.646.097/0001), com sede
nesta Capital.

Registro anterior: R.1/13.234 de 31 de março de 1977 deste Cartório (ma-
trícula aberta de ofício).

A Oficial Maior:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

12. ABR 2002

Av.1 em

Da carta de adjudicação referida no registro seguinte e notificação recibo de
2001 consta que o imóvel acha-se lançado no cadastro de contribuintes da
Prefeitura Municipal pela nº 015.006.0238-8.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea
Célia Maria de Luna Egea

12. ABR 2002

R.2 em

Conforme carta de adjudicação expedida em 2 de agosto de 2001, aditada
em 9 de novembro de 2001, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível do Foro
Central, desta Capital, nos autos de adjudicação compulsória (proc.
000.01.041851-2) movida por Antônio Colonezi e outro contra Hidráulica
Franchini Ltda., a **parte ideal** do imóvel, correspondente a **45%** (cujo valor
venal proporcional é de R\$64.351,80) foi **adjudicada** na seguinte proporção:
22,50% a ANTÔNIO COLONEZI (RG 4.240.406 e CPF 024.922.888-20), casado
no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com ALAYDE
PREARO COLONEZI, residente à Rua Cabedelo nº 366 e **22,50%** a REDOLFO
SICA (RG 1.271.492 e CPF 024.682.817-15), casado com MARIA DE LOURDES
SICA, residente à Rua Cônego Eugênio Leite nº 632, ambos brasileiros,
comerciantes, domiciliados nesta Capital. (Não foram apresentadas as
certidões negativas de débitos para com o INSS e a Receita Federal, com
base nas decisões proferidas em 10.7.2001 e 30.08.2001 nos procs. de dúvida
01.051859-2 e 01.042138-6 respectivamente).

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea
Célia Maria de Luna Egea

(continua no verso)

67194

>

matrícula

67194

ficha

1

verso

Av.3 em 26 de janeiro de 2004

ARRECADAÇÃO

Em cumprimento a mandado expedido em 18 de dezembro de 2003, procede-se à averbação da **arrecadação da parte ideal de 55%** do imóvel, efetivada nos autos de falência de HIDRAULICA FRANCHINI LTDA (proc. 000.01.088353-3) decretada pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, por despacho de 7 de novembro de 2003.

A Oficial substituta:


Thaís Leonel Stinghen

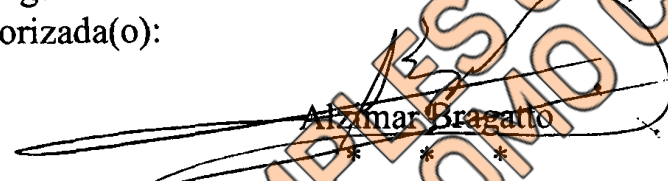
* * *

Av.4 - QUALIFICAÇÃO

Em 03 de julho de 2009 - (prenotação nº 342.144 de 30/06/2009)

Do formal de partilha referido no registro seguinte, consta a qualificação da proprietária a seguir: **ALAYDE PREARO COLONEZI**, CPF nº 232.863.458-30.

Escrevente autorizada(o):


Alzimar Bragatto

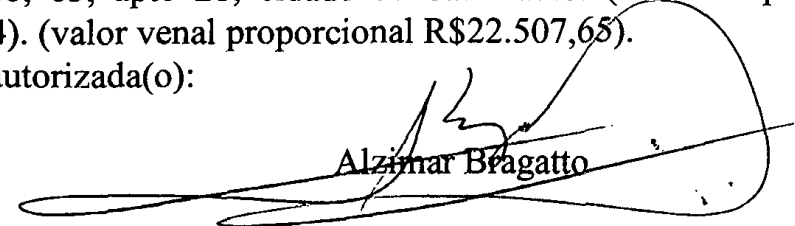
* * *

R.5 - PARTILHA

Em 03 de julho de 2009 - (prenotação nº 342.144 de 30/06/2009)

Conforme formal de partilha expedido em 05 de maio de 2008, e aditado em 28 de maio de 2008, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, nos autos de arrolamento (proc. nº 100.06.238445-9) dos bens deixados por **ALAYDE PREARO COLONEZI**, já qualificada, (falecida em 13/11/2006), cuja partilha foi homologada em 03/04/2008, a fração ideal correspondente a 22,5% do imóvel, avaliada em R\$41.713,88, foi partilhada na proporção de 50% ao viúvo-meeiro **ANTONIO COLONEZI**, RG nº 4.240.406 SSP-SP, industrial, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes, 149, apto 71, cidade de São Paulo, e 50% ao herdeiro filho **ANTONIO SERGIO COLONEZI**, RG nº 4.240.410 SSP-SP, CPF nº 000.696.168-17, economista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **ENEIDA APARECIDA LACRETA TOLEDO COLONEZI**, RG nº 12.857.155 SSP-SP, CPF nº 050.812.608-86, administradora de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iperó, 63, apto 21, cidade de São Paulo. (valor do patrimônio transferido R\$20.856,94). (valor venal proporcional R\$22.507,65).

Escrevente autorizada(o):


Alzimar Bragatto